

Município de Ibicaré - SC - Poder Executivo
MUNICÍPIO DE IBICARÉ
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Janeir/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	843.698,73	854.372,52	867.332,31	1.400.117,01	507.468,05	504.554,16	899.168,16	1.022.913,09	987.539,34	1.510.113,95	912.394,42	910.926,82	11.220.598,56	0,00
Pessoal Ativo	810.292,37	820.966,16	847.070,79	1.360.412,03	507.468,05	504.554,16	865.761,80	988.504,56	953.185,95	1.458.501,15	877.985,89	876.518,29	10.871.221,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	657.165,71	665.730,03	692.164,67	1.058.436,05	442.074,95	401.046,72	697.804,23	794.315,54	777.596,40	1.261.983,70	716.400,89	705.125,44	8.869.844,33	0,00
Obrigações Patronais	153.126,66	155.236,13	154.906,12	301.975,98	65.393,10	103.507,44	167.957,57	194.189,02	175.589,55	196.517,45	161.585,00	171.392,85	2.001.376,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	33.406,36	33.406,36	20.261,52	39.704,98	0,00	0,00	33.406,36	34.408,53	34.353,39	51.612,80	34.408,53	34.408,53	349.377,36	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.144,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.539,18	0,00	0,00	0,00	13.539,18	40.223,20	0,00
Pensões	20.261,52	33.406,36	20.261,52	39.704,98	0,00	0,00	33.406,36	20.869,35	34.353,39	51.612,80	34.408,53	20.869,35	309.154,16	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.635,44	20.004,15	19.729,20	32.030,64	24.511,43	17.923,44	133.834,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.635,44	20.004,15	19.729,20	32.030,64	24.511,43	17.923,44	133.834,30	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	843.698,73	854.372,52	867.332,31	1.400.117,01	507.468,05	504.554,16	879.532,72	1.002.908,94	967.810,14	1.478.083,31	887.882,99	893.003,38	11.086.764,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		% SOBRE A RCL											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.666.891,27		-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-8.917,30		-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	163.943,60													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.511.864,97		-											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + + III b)	11.086.764,26		47,15											
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.696.407,08		54,00											
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.061.586,73		51,30											
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.426.766,37		48,60											

Ibicaré, 17/10/2023

GIANFRANCO VOLPATO MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Técnico Contábil CRC/SC 018809/C